

PORTARIA Nº 6.689, 03 DE JUNHO DE 2024

**“NOMEIA FISCAIS RESPONSÁVEIS PELO
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO,
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS,
COPA E COZINHA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS”**

A Prefeitura Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 117 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais dos contratos oriundos do PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2024 que refere-se a **“Aquisição de material de limpeza, higienização, descartáveis, copa e cozinha e utensílios domésticos”**.

I.Fiscal de Contrato: RENATO ALVES ROGERIO DE SOUSA – Matrícula: 031074-0;

II.Fiscal de Contrato: JOSE ITAMAR DE MORAIS – Matrícula: 157226-1;

Art. 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias;
- II. Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado;
- III. Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas;
- IV. Indicar eventuais glosas das faturas;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretario Municipal de
Administração e Finanças

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA

Prefeito de Altamira